



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

**PORTARIA TRE/SP n.º 208 / 2018**

O Desembargador **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 24 do Regimento Interno

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** O artigo 2º da Portaria TRE-SP n.º 207/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão será composta por VITOR GAMBASSI PEREIRA, Juiz Assessor da Presidência, que atuará como Presidente, e pelos servidores CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, Diretor-Geral; ADRIANA TAKAOKA YAMAMOTO, da Secretaria de Gestão de Serviços; CATHIA AMELIA PASCUCI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, MARCELO LESSI DE MELLO, da Coordenadoria de Comunicação Social, JUAN JOSE OCAMPO BERNARDEZ, LIVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI e REGINA RUFINO, da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições; LUIS FELIPE DE OLIVEIRA REIS e MARILU DE BARROS MEDEIROS, da Secretaria de Gestão de Pessoas; e LUTEMBERG DE SOUZA SILVA, chefe de cartório da 1ª Zona Eleitoral, como membros.



PODER JUDICIÁRIO

## *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

**Art. 2º.** O artigo 3º da TRE-SP n.º 207/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. A suplência da Presidência será exercida pelo servidor CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, Diretor-Geral da Secretaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em        de junho de  
2018.

**CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**  
Presidente



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098483/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/06/2018 16:44:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.